



**PREFEITURA
DE BONFIM**

COMPROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
publicação de acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim. 07 02. 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete de
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

**Institui as competências da Secretaria
Municipal de Controle Interno - SMCI.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto na Lei nº 222/2015, de 30 de abril de 2015 e amparado pela Constituição Federal e demais órgão de Controle,

Art. 1º A Direção Superior da SMCI é exercida por um Secretário Municipal, nomeado em comissão, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ao Secretário Municipal compete:

- I – assessoria o Prefeito do Município, em assuntos de Competência da SMCI;
- II – coordenar, controlar e dirigir as atividades da SMCI;
- III – comparecer perante a Câmara Municipal ou Comissão Parlamentar para esclarecimentos relativos à Pasta que dirige, quando regulamente convocado;
- IV – requisitar a qualquer autoridade ou órgão da Administração Municipal Direta ou Indireta documentos, registros, informações e esclarecimentos necessários à atuação da SMCI;
- V – baixar portarias, resoluções e expedir instruções;
- VI – propor ao Prefeito do Município a criação ou extinção de cargos e funções gratificadas no âmbito da SMCI;
- VII – solicitar ao Prefeito do Município a nomeação e exoneração dos servidores da SMCI;
- VIII – delegar atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados dentro das limitações da constituição e da legislação;
- IX – expedir instruções para execução de normativos, decretos e regulamentos, cujo cumprimento envolva atribuições e competência da SMCI;
- XI – desenvolver outras atividades compatíveis com sua pasta, determinados pelo Governo Municipal;
- XII – exercer outras atividades correlatas.

up



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Narlla Wilson Queiroz
Secretária Municipal de Controle Interno